EMENDA DE Nº CM 06/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM 44/2023

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime o Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº CM 44/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a retificação do texto do Projeto de Lei, pois, se analisando o texto original, notou-se óbices.

Divinópolis, 19 de Abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS
CPF 99287366772
DATA 19/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Ana Paula - Quintino

Vereadora – Líder do PSC